



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65/2021

Descrição do objeto a ser contratado:

Aquisição de maneira parcelada, de itens de lanche discriminados na Tabela abaixo (Comparação dos Preços Orçados), destinados a atender as demandas do Gabinete da Reitora e da Secretaria dos Órgãos Colegiados, para serviço de lanche nas reuniões e eventos institucionais.

Responsáveis pela pesquisa de preços:

Priscilla Natalie Pereira Neves

Assistente em Administração

Fontes Consultadas:

Petisco da Deia Ltda

CNPJ: 359290670001/90

Endereço: Rua Francisco Dumont, 525 Santa Terezinha.

CEP: 31365-180

Telefone: (31) 97236-6271 / (31) 98918-8160

E-mail: contato@petiscodadeia.com.br / comercial@petiscodadeia.com.br

LANCHONETE E CONFEITARIA DA LUIZA

CNPJ: 20.799.387/0001-03

Endereço: Av Presidente Antônio Carlos 6627, Belo Horizonte, MG,

CEP: 31270-901

Telefone: 31 3421-1111 E-mail: ivanicorrea.gulamineira@gmail.com

HR –LANCHES PROMOCOES E EVENTOS EIRELI

CNPJ: 09.565.838/0009-54

Endereço: Avenida Antônio Carlos, 6627 - ANEXO PRACA TERREOMZNINO - CAMPUS UFMG

CEP: 31270-901

Telefone: 31- 99291-0036 / 31-992910036

E-mail: comercial@hralimentacao.com.br / joanna@hralimentacao.com.br

LCA Comercio Ltda

CNPJ: 09.565.838/0009-54

Endereço: : Avenida Antônio Carlos, 6627, Bairro Pampulha, Belo Horizonte/MG – Prédio da Escola de Engenharia Bloco I

CEP: 31.270-901

Telefone: (31)3409-3494 / (31)99555-7838

E-mail: lcacom@hotmail.com

Banco de Preços

Nome do órgão e dados da licitação

Nome do órgão e dados da licitação

Nome do órgão e dados da licitação

Série de Preços Coletados:

Comparação dos Preços Orçados													
ITEM	Descrição	Qtde	Unid.	Empresa 1 : Petisco da Deia Ltda CNPJ: 359290670001/90		Empresa 2: LANCHONETE E CONFEITARIA DA LUIZA CNPJ: 20.799.387/0001-03		Empresa 3: HR – LANCHES PROMOCOES E EVENTOS EIRELI CNPJ: 09.565.838/0009-54		Empresa 4: LCA Comercio Ltda CNPJ: 04.928.488/0002-53		Mediana de Preços	
				Preço unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Preço unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Preço unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Preço unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Preço unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
	Biscoito Petit Four, para entrega parcelada ao longo do ano (aprox. 8 kg			70,00	6.720,00	37,50	3.600,00	84,05	8.068,80	79,00	7.584,00	74,50	7152,00

01	mensalmente, de acordo com a demanda). Tipos/sabores indispensáveis: Medalhão de queijo, estourinho de queijo e rosquinhas sabores canela, laranja, limão, nata e leite condensado.	96	kg										
02	Minissanduíches , para entrega parcelada ao longo do ano (aprox. 50 unidades mensalmente , de acordo com a demanda). Tipo: Mini-pão de batata, integral, pão de forma ou francês. Sabores: blanquet de peru e patê de frango (no mínimo);	600	un	3,00	1.800,00	1,50	900,00	5,30	3.180,00	4,98	2.988,00	3,99	2394,00
03	Salgados fritos e assados , para entrega parcelada ao longo do ano (aprox. 600 unidades distribuídas em 2 a 3 pedidos no mês , de acordo com a demanda). Tipos/sabores por pedido: Coxinha de frango (aprox. 200 unidades) Empada de frango (aprox. 100 unidades) Empada de queijo (aprox. 100 unidades) Kibe (aprox. 100 unidades) Risole de milho (aprox. 100 unidades) Embalagem: dispostas individualmente em forminhas de papel.	7200	un	1,25	9.000,00	0,37	2.664,00	1,25	9.000,00	1,60	11.520,00	1,25	9000,00
04	Salada de frutas , para entrega parcelada ao longo do ano (aprox. 130 unidades distribuídas em 2 a 3 pedidos no mês , de acordo com a demanda). Tipo: Salada de frutas composta por frutas da estação em cubinhos armazenadas em pote individual (200/250ml) com tampa, acompanhado de mini colher descartável, sem adição de açúcar. Composição/Sugestões de frutas: abacaxi, manga, mamão, laranja, banana.	1560	un	7,00	10.920,00	6,00	9.360,00	3,60	5.516,00	4,98	7.768,80	5,49	8564,40
05	Suco concentrado , para entrega parcelada ao longo do ano (aprox. 18 litros a cada 2 meses , de acordo com a demanda). Tipos/sabores: Abacaxi, caju, goiaba, manga, maracujá e uva	108	L	10,00	1.080,00	8,00	864,00	11,70	1.263,60	9,80	1.058,40	9,90	1069,20

	- garrafa do tamanho de 500 mL ou 1 L												
06	Pão de queijo assado , para entrega parcelada ao longo do ano (aprox. 200 unidades distribuídas em 2 a 3 pedidos no mês , de acordo com a demanda). Tipo/sabor: tradicional, tamanho coquetel. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de aproximadamente 25 g.	2400	un	1,02	2.448,00	1,00	2.400,00	1,40	3.360,00	0,89	2.136,00	1,01	2424,00
VALOR TOTAL								R\$				30.603,60	

Método Estatístico aplicado para a definição do valor estimado:

Para definição do valor estimado para a licitação, foi aplicada a mediana dos valores obtidos, como método estatístico, dada a observação de valores extremos entre os valores dos itens.

Salienta-se que, a mediana é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno que foge ao padrão.

Justificativa Para a Metodologia Utilizada:

Para definição do valor estimado, foi adotada a mediana dos valores obtidos, pois utilizando tal metodologia, atende-se ao disposto no Art. 6º da INº 65, de 07 de julho de 2021:

"Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados".

>>> para **ORÇAMENTOS VÁLIDOS em pesquisa direta com fornecedores:**

- Exigência de fazer constar, na proposta, os dados da empresa (CNPJ, endereço completo, telefone, e-mail, dados bancários);
- Sugestão de indicação, na proposta, que o fornecedor é responsável por todos os custos e riscos que envolvem a sua ida até o destinatário para a visita técnica e reuniões a fim de mensurar o serviço a ser prestado;
- Exigência de fazer constar, na proposta, validade do orçamento de no mínimo 30 dias;
- Exigência de fazer constar, na proposta, a informação de que o fornecedor aceita pagamento por meio de nota de empenho;
- Exigência de fazer constar, na proposta, descrição detalhada do serviço a ser prestado.

Tudo isso porque prazos, locais de entrega, formas de pagamento, transporte até o local de prestação dos serviços, garantias exigidas e outras questões influenciam muito no valor das propostas e resultado de pesquisa de preços.

Desse modo, a análise crítica dos preços coletados para a obtenção do preço estimado desconsiderou da pesquisa valores inexequíveis.

Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:

Cálculo da mediana dos valores:

A mediana representa o valor central de um conjunto de dados, assim tem-se:

Item I: R\$ 37,50; R\$ 70,00 ; 79,00 ; R\$ 84,05 → $R\$ (70,00+79,00) / 2 = R\$ 74,5$, ou seja, mediana do valor unitário R\$ 74,5 x 96 kg = R\$ 7.152,00 (Valor Total Estimado do Item I)

Item II: R\$ 1,50 ; R\$ 3,00 ; 4,98; R\$ 5,30 → $R\$ (3,00+4,98) / 2 = R\$ 3,99$, ou seja, mediana do valor unitário R\$ 3,99 x 600 un = R\$ 2.394,00 (Valor Total Estimado do Item II)

Item III: R\$ 0,37 ; R\$ 1,25 ; R\$ 1,25 ; 1,60 → $R\$ (1,25+1,25) / 2 = R\$ 1,25$, ou seja, mediana do valor unitário R\$ 1,25 x 7200 un = R\$ 9.000,00 (Valor Total Estimado do Item III)

Item IV: R\$ 3,60 ; 4,98 ; R\$ 6,00 ; R\$ 7,00 → $R\$ (4,98+6,00) / 2 = R\$ 5,49$, ou seja, mediana do valor unitário R\$ 5,49 x 1560 un = R\$ 8.564,40 (Valor Total Estimado do Item IV)

Item V: R\$ 8,00 ; R\$ 9,80 ; R\$ 10,00 ; R\$ 11,70 → $R\$ (9,80+10,00) / 2 = R\$ 9,90$, ou seja, mediana do valor unitário R\$ 9,90 x 108 L = R\$ 1.069,20 (Valor Total Estimado do Item V)

Item VI: R\$ 0,89 ; R\$ 1,00 ; R\$ 1,02 ; R\$ 1,40 → $R\$ (1,00+1,02) / 2 = R\$ 1,01$, ou seja, mediana do valor unitário R\$ 1,01 x 2400 un = R\$ 2.424,00 (Valor Total Estimado do Item VI)

O valor máximo aceitável do total da soma dos itens é: R\$ 30.603,60 (trinta mil seiscentos e três reais e sessenta centavos).

Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso de pesquisa direta (inciso IV do art. 5º da IN 65/2021), em detrimento das formas preferenciais previstas nos incisos I e II do art. 5º da IN 65/2021:

A pesquisa de preços nos termos dos incisos I, II e III, do art. 5º, da IN 65/2021 não foi inteiramente possível / adotada / a mais adequada porque não encontramos, no Pannel de Preços, apenas um resultado de pesquisa satisfatória para o objeto demandado.

Por essa razão realizamos a pesquisa direta, nos termos do inciso IV do art. 5º da IN 65/2021, com 4 (quatro) fornecedores do ramo de gêneros alimentícios, porque essa pesquisa se mostrou mais adequada no momento.

Em outras palavras, foi num segundo momento, diante do resultado insatisfatório de pesquisa no Pannel de Preços é que procedemos à consultas na internet acerca de empresas aparentemente qualificadas para a prestação do serviço e evidentemente capazes de elaborar os orçamentos que necessitamos. Só então, em um terceiro momento, que foi solicitado às essas empresas que enviassem propostas comerciais com base no Termo de Referência acostado aos autos. Com isso é que foi gerada a Planilha Comparativa de Preços apresentada acima e definido o preço estimado para a contratação finalística desse procedimento administrativo de Dispensa Eletrônica (sem disputa).

Crítérios:

Para realização da pesquisa de preços para determinação do valor estimado, foram observadas as condições comerciais praticadas no mercado, incluindo prazos, locais de entrega, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas, marcas e modelos com objetivo de garantir compatibilidade das exigências da licitação.

Parâmetros:

Foram utilizados na pesquisa de mercado, o(s) parâmetro(s) definido(s) no(s) inciso(s) IV do art. 5º na IN nº 65/2021, tendo como valor estimado, a mediana dos valores obtidos, de forma (não) combinada conforme previsto no caput do referido artigo.

Declaro que os procedimentos adotados para realização da pesquisa de preços estão em conformidade com o disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65 de 7 de julho de 2021.

Belo Horizonte, 13 de março de 2024.

ELIANE APARECIDA FERREIRA

Pró-Reitora Adjunta de Administração/ Pró-Reitoria de Administração

PRISCILLA NATALIE PEREIRA NEVES

Assistente Administrativo/Pró-Reitoria de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Aparecida Ferreira, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 13/03/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3106055** e o código CRC **B0282784**.